



Prefeitura Municipal de Assis

306

CABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.558, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1 985.-

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional, plurianual, suplementar a dotação orçamentária que específica.-

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 2.380, de 04 de novembro de 1 985,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto, na Divisão de Contabilidade, um crédito adicional, plurianual, no valor de R\$300.000.000 (trezentos milhões de cruzeiros), suplementar a seguinte dotação orçamentária do município, a saber:

7	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
7.8	Obras e Serviços Urbanos
13	Saúde e Saneamento
77	Proteção ao Meio Ambiente
4580	Defesa Contra Inundações
4581.21	- Galerias de Águas Pluviais
4110	Obras e Instalações.....R\$ 300.000.000.

Artigo 2º - A cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior será proveniente do excesso de arrecadação, classificado nas seguintes rubricas da Receita:

1000.00.00	RECEITAS CORRENTES
1300.00.00	Receitas Patrimoniais
1320.00.90	Receitas de Valores Mobiliários
1321.00.00	Juros de Títulos de Renda
1321.01.00	Rendimentos de Aplicações Financeiras.....R\$ 150.000.000
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL
2400.00.00	Transferências de Capital
2420.00.00	Transferências Intergovernamentais
2422.00.00	Transferências dos Estados



Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.558, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1985.-

2 -

2422.09.00 Outras Transferências dos Estados

2422.09.07 AUXÍLIO DA SECRETARIA ECONOMIA E PLA-

NEJAMENTO - Programa Cidades Médias, Cr\$150.000.000

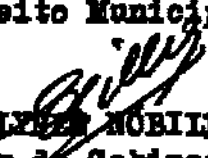
TOTAL DOS RECURSOS.....Cr\$300.000.000

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

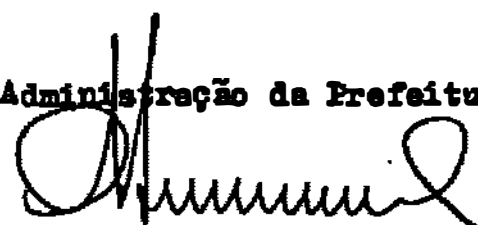
Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Assis, em 05 de novembro de 1985.-


JOSÉ SANTILLI SOBRINHO
Prefeito Municipal


EULENES NOBILI
Diretor de Gabinete

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura, em 05
de novembro de 1985.-


ANILTON MEIRELLES DE ALMEIDA
Chefe do Departamento de Administração

GS/oa